

**PORTARIA Nº 141/2015**

**(DOC TCE-MT de 05.11.2015)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 15.016-9/2015,

**RESOLVE:**

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto na Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010 e Lei 10.182/2014, o servidor **BENEDITO RUFINO COSTA ARRUDA** para a Classe “D”, Referência 6, da categoria funcional de Agente de Serviços de Apoio II, com efeitos financeiros a partir de 17 de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de novembro de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**

Presidente